

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

 Anexo 17, Lei nº 4.320/64  
 2019

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, ARMAZEM MUNICIPAL DA RECIFE  
 Acesse em: [https://eppm.cce.pe.gov.br/epm/validador.asp?codigo\\_documento=8898-750-410c-aa3f-24ca5319793](https://eppm.cce.pe.gov.br/epm/validador.asp?codigo_documento=8898-750-410c-aa3f-24ca5319793)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	1.123.841,34	841.274,94	820.497,00	165.927,28	0,00	0,00	976.622,00
Subtotal dos restos processados	1.045.477,85	841.274,94	820.497,00	165.927,28	0,00	0,00	900.338,51
Processados 2012	139.439,44	0,00	0,00	139.439,44	0,00	0,00	0,00
Processados 2016	66.600,14	0,00	0,00	8.949,00	0,00	0,00	57.651,14
Processados 2017	18.229,60	0,00	0,00	17.100,00	0,00	0,00	1.129,60
Processados 2018	821.208,67	0,00	820.497,00	438,84	0,00	0,00	712,83
Processados 2019	0,00	841.274,94	0,00	0,00	0,00	0,00	841.274,94
Subtotal dos restos não-processados	78.363,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.363,49
Não-Processados 2016	7.378,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.378,80
Não-Processados 2017	70.984,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.984,69
Subtotal dos Depósitos	951.857,00	835.662,66	663.982,35	- 8.330,36	0,00	0,00	1.130.882,67
CAMUPREV - ADIANTAMENTO 13° SALÁRIO	- 66,43	1.945,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,12
CAMUPREV - CONSIGNADO BANCO BRADESCO	6.653,98	173.709,22	107.698,35	0,00	0,00	0,00	766.364,85
CAMUPREV - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	75.872,72	50.804,59	0,00	0,00	0,00	0,00	126.677,31
CAMUPREV - CONSIGNADO BANCO MORADA	10.508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.508,00
CAMUPREV - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	357.661,34	338.745,27	234.853,56	0,00	0,00	0,00	46.162,61
CAMUPREV - CONSIGNADO CARTÃO CRUZEIRO DO SUL	7.470,67	2.652,70	2.677,86	0,00	0,00	0,00	2.139,91
CAMUPREV - DEVOLUÇÃO	1.188,32	0,00	0,00	1.188,32	0,00	0,00	0,00
CAMUPREV - DEVOLUÇÃO BANCO DO BRASIL	357,67	0,00	0,00	357,67	0,00	0,00	0,00
CAMUPREV - DEVOLUÇÃO SALÁRIO	187,11	0,00	0,00	187,11	0,00	0,00	0,00
CAMUPREV - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA FÍSICA	488.124,30	224.881,99	283.298,16	0,00	0,00	0,00	429.793,15
CAMUPREV - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA JURÍDICA	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
CAMUPREV - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.372,15	3.370,40	3.370,40	0,00	0,00	0,00	1.372,15
CAMUPREV - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	1.882,43	8.653,76	1.298,62	0,00	0,00	0,00	9.237,57
CAMUPREV - PENSÃO ALIMENTÍCIA	458,35	1.702,08	1.702,08	0,00	0,00	0,00	458,35
CAMUPREV - SALÁRIO FAMÍLIA	- 371,58	32,81	374,54	0,00	0,00	0,00	- 713,31

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

 Anexo 17, Lei nº 4.320/64  
 2019

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA  
 Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/portal/validador.seam> Código do documento: a689845e-749b-410c-aa3f-24ca53191593

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CAMUPREV - SINDICATO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO	- 6.963,13	5.225,99	6.688,59	- 10.063,46	0,00	0,00	67,73
CAMUPREV - SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA	7.461,10	23.938,30	22.020,19	0,00	0,00	0,00	39,21
<b>TOTAL</b>	<b>2.075.698,34</b>	<b>1.676.937,60</b>	<b>1.484.479,35</b>	<b>157.596,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.115.599,67</b>



INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE CAMUTANGA-PE

**CAMUPREV**

RESOLUÇÃO TC Nº 67 DE 04/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Nome da Entidade:** Instituto Previdenciário de Camutanga – PE

**CNPJ:** 10.948.778/0001-80

**Endereço:** Av. Getúlio Vargas, 240, Centro, Camutanga-PE, anexo.

**Gestor:** Evalúcia Bezerra da Silva Pereira

Cargo: Diretora do CAMUPREV

**Contador:** José Ernesto Fernandes Lima, CRC 4.300-PE

Responsável pelas demonstrações contábeis e notas explicativas.

**Resumo das Políticas Contábeis Significativas**

As demonstrações contábeis do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga – CAMUPREV, obedece as regras emanadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, publicado pelo Ministério da Fazenda, em sua atual edição.

O CAMUPREV é Entidade de Direito Público, pertencente a administração indireta da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE. Possui autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade a administração do Fundo de Previdência, este, com a responsabilidade financeira de suprir os pagamentos dos valores das aposentadorias, pensões, abono família e outros, dos servidores efetivos da Câmara Municipal, Prefeitura e do próprio Instituto de Previdência.

As demonstrações contábeis aqui apresentadas não estão consolidadas e sim, serão integradas às do Município, quando da apresentação da prestação geral de contas.

O Fundo administrado pelo CAMUPREV é deficitário. Ou seja, sua arrecadação não atende as necessidades administrativas do Órgão. Daí, estar havendo regulares transferências financeiras da Prefeitura, com vistas a suprir tal deficiência.

Os números utilizados nas demonstrações contábeis, representam os valores históricos das operações. Ressalve-se apenas as Provisões Matemáticas Previdenciárias, que são projetadas segundo as necessidades do Fundo.



## **CAMUPREV**

**RESOLUÇÃO TC Nº 67 DE 04/12/2019**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**ANEXO X**

**ITEM 9**

### **DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Já vindo de exercícios anteriores, algumas contas apresentavam saldos irreais, resultado de lançamentos indevidos, de duplicidade de cadastro e até de créditos abandonados pelos credores. Seja como for, verdade que havia muita redundância de registros de contas e repetições, ano após ano, de saldos que jamais seriam amortizados ou recebidos.

Daí, processou-se um “enxugamento” no rol das contas, fundindo as duplicidades e excluindo-se aquelas que apenas volume faziam, sem nada representar de real ao patrimônio.

Destarte, foram unificadas:

- “CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL” com “CONSIGNADO C.E.F.”;
- “CONTRIBUIÇÃO SINDICAL” com “SINDICATO DOS PROFESSORES DE PERNAMBUCO”;
- “PENSÃO ALIMENTÍCIA” com “PENSÃO ALIMENTÍCIA”.

Assim como, foram excluídas:

- “DEVOLUÇÃO”, “DEVOLUÇÃO BANCO DO BRASIL”, “DEVOLUÇÃO SALÁRIO” e Restos a Pagar de 2012 prescritos.

Os resultados destas exclusões foram respectivamente R\$ 1.188,32, R\$ 357,67, R\$ 187,11 e R\$ 139.439,44, devidamente registrado nas Variações Aumentativas (Demonstração das Variações Patrimoniais).